

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO ONZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DEZASSETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

Aos dezassete dias do mês de março de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópico Martins, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número dez da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

CICLISMO – VOLTA AO ALENTEJO 2016 -----

O Senhor Presidente informou que no próximo domingo, dia vinte de março, terá lugar a última etapa da Volta ao Alentejo com o percurso entre a Cidade de Santiago do Cacém, de onde parte na manhã daquele dia, e Évora.-----

ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO E RIBATEJO – PRÉMIOS “TURISMO DO ALENTEJO” -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que esteve presente na cerimónia de entrega dos prémios atribuídos pela ERTAR, a qual teve lugar no dia treze do mês em curso, na Cidade de Sines, tendo sido distinguidas várias entidades do Alentejo e do Ribatejo, entre as quais, duas do Município de Santiago do Cacém, a empresa *Badoca Safari Park*, com a “Menção Honrosa”, na categoria de “melhor Animação Turística” e a Rádio Antena Miróbriga, com o “Prémio de Comunicação Alentejo/Ribatejo”, de homenagem às rádios locais. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dezasseis de março do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.418.076,01 € (um milhão quatrocentos e dezoito mil e setenta e seis euros e um cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 151.680,25 € (cento e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta euros e vinte e cinco cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PCP -----

ASSUNTO: Proposta de alteração ao Orçamento de Estado para 2016-----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO das propostas de alteração ao Orçamento de Estado para 2016, apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES” -----

ASSUNTO: Proposta de alteração ao Orçamento de Estado para 2016-----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO das propostas de alteração ao Orçamento de Estado para 2016, apresentadas pelo Grupo Parlamentar “OS VERDES”. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Dezanove-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero e seis da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Dois Mil e Dezasseis/ Dois Mil e Dezanove, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

Dois – Submeter a Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Dezanove à Assembleia Municipal.-----

FUNDAMENTOS: Um – De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

Dois – Conforme disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sessão Extraordinária de Assembleia Municipal – Requerimento -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Requerer à Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém a convocação de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com vista à apreciação da seguinte proposta da Câmara Municipal:-----

- Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimento dois mil e dezasseis / dois mil e dezanove. -----

FUNDAMENTOS: Um – Tendo em conta a urgência do assunto proposto; -----

Dois – Em conformidade com a alínea a) do artigo 28º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Conclusão da Requalificação Urbana dos Bairros da Atalaia, Azul e pôr do sol – Libertação parcial de Garantias -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero quatro de dois mil e doze e Informação número trinta e seis de dois mil e dezasseis da Divisão de Projeto e Obras.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a libertação de 60% do valor da Garantia Bancária da obra, correspondendo a 17.978,84 €, ficando ainda retidos 11.985,89 €, do total da Garantia Bancária que era de 29.964,73 €. -----

FUNDAMENTOS: Um: Foi realizada vistoria à obra dia 09-03-2016, sendo que a mesma não apresenta anomalias aparentes imputáveis ao empreiteiro. -----

Decorridos 2 anos do período de garantia, o valor a libertar é de 60% da Apólice Caução n.º: 80-10-003438 da AXA Portugal – Companhia de Seguros, S.A., correspondente a 17.978,84 € (dezassete mil novecentos e setenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos). -

Dois: Art.º 3º e 4º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, Art.º 397º e Art.º 295º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Conclusão da Requalificação dos Eixos Urbanos e Estruturantes – Libertação parcial de Garantias-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero três de dois mil e doze e Informação número trinta e cinco de dois mil e dezasseis da Divisão de Projeto e Obras.----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a libertação de 60% do valor da Garantia Bancária da obra, correspondendo a 4.833,89 €, ficando ainda retidos 3.222,59 €, do total da Garantia Bancária que era de 8.056,48 €. -----

FUNDAMENTOS: Um: Foi realizada vistoria à obra dia 09-03-2016, sendo que a mesma não apresenta anomalias aparentes imputáveis ao empreiteiro. -----

Decorridos 2 anos do período de garantia, o valor a libertar é de 60% da Apólice Caução n.º: 80-10-003439 da AXA Portugal – Companhia de Seguros, S.A., correspondente a 4.833,89 € (quatro mil oitocentos e trinta e três euros e oitenta e nove cêntimos). -----

Dois: Art.º 3º e 4º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, Art.º 397º e Art.º 295º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Rede Cicável de Vila Nova de Santo André – Libertação parcial de Garantias-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e quatro de dois mil e dez e Informação número trinta e quatro de dois mil e dezasseis da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a libertação de 15% do valor da Garantia Bancária da obra, correspondendo a 7.145,46 €, ficando ainda retidas 4.763,63 €, tendo anteriormente já sido libertados 35.727,26€ do total da Garantia Bancária que era de 47.636,34€. -----

FUNDAMENTOS: Um: Foi realizada vistoria à obra dia 09-03-2016, sendo que a mesma não apresenta anomalias aparentes imputáveis ao empreiteiro. -----

Decorridos 4 anos do período de garantia, o valor a libertar é de 15% da Apólice Caução n.º: 80-10-002889 da AXA Portugal – Companhia de Seguros, S.A., correspondente a 7.145,45 € (sete mil cento e quarenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

Dois: Art.º 3º e 4º do Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto, Art.º 397º e Art.º 295º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Concurso Público para a Construção da Rede Pedociclável da Aldeia até ao Mar – Adjudicação-----

LOCALIZAÇÃO: Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero oito de dois mil e quinze e informação número trinta e dois de dois mil e dezasseis da Divisão de Projetos e Obras. ----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: UM - Aprovar a adjudicação da obra em referência à empresa **J.J.R. & Filhos, S.A.**, pelo valor de 858.300,04€, acrescido de IVA no valor de 51.498,00 €, totalizando **909.798,04 € (novecentos e nove mil setecentos e noventa e oito euros e quatro cêntimos)**, conforme proposta apresentada que se junta em anexo.-----

DOIS – Aprovar o conteúdo do relatório final, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: UM - No seguimento da deliberação camarária adotada em reunião de 29 de outubro de 2015, foi aberto procedimento de concurso público para a execução da empreitada em referência, a qual teve a análise de propostas no dia 29.02.2016, tendo sido elaborado o relatório preliminar. -----

DOIS - Decorridos os trâmites legais, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes da qual não houve pronúncias e que se junta em anexo relatório final. -----

TRÊS - Trata-se de um **contrato escrito**.-----

QUATRO – A execução da obra, está prevista em PPI para **2016 e 2017** de acordo com o objetivo 3.3.1.1.3. e projeto n.º 2015/104 – Rede Pedociclável da Aldeia de Santo André até ao Mar, prevendo-se executar em **2016** o valor de 459.549,05€ acrescido de IVA (27.572,94€) que perfaz um total de **487.121,99€** (quatrocentos e oitenta e sete mil cento e vinte e um euros e noventa e nove cêntimos) e em **2017** o valor de 398.750,99€ acrescido de IVA (23.925,06€) que perfaz um total de **422.676,05€** (quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e seis euros e cinco cêntimos). -----

CINCO - Ao abrigo do Artº 123º, Artº 147º, Artº 148º, e alínea d) do n.º 1 do Artº 95º do Códigos dos Contratos Públicos (decreto lei Nº 18/2008 de 29 de janeiro). -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Cedência do Campo de Futebol Municipal de Alvalade.-----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01-03.09/2016 da Secção Aproveitamento e Património.--

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: UM – Aprovar a cedência do Campo de Futebol Municipal de Alvalade, a título gratuito, ao Futebol Clube Alvaladense, com vista à prossecução dos seus objetivos estatutários.-----

DOIS – Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: UM – Tendo em conta o solicitado pelo Futebol Clube Alvaladense.--

DOIS- De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Cedência do Campo de Futebol Alternativo de Vila Nova de Santo André.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----
REFERÊNCIA: Processo n.º 02-03.09/2016 da Secção Aprovisionamento e Património.--
APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----
PROPOSTA: **UM** – Aprovar a cedência do Campo de Futebol Alternativo de Vila Nova de Santo André, a título gratuito, ao Estrela de Santo André – Associação de Cultura, Recreio e Desporto, com vista à prossecução dos seus objetivos estatutários.-----
DOIS – Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----
FUNDAMENTOS: **UM** – Tendo em conta o solicitado pelo Estrela de Santo André.-----
DOIS- De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----
FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: **MÁRIO CUSTÓDIO GONÇALVES**-----
ASSUNTO: **Transmissão do Direito de Superfície sobre o Lote nº 6 da Zona de Indústria Ligeira, Exp. III.**-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----
REFERÊNCIA: Processo nº 90/DAGF/PAT/1997 da Secção de Aprovisionamento e Património.-----
APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----
PROPOSTA: **UM** - Autorizar o Senhor Mário Custódio Gonçalves, a transmitir o direito de superfície que incide sobre o lote 6, com a área de 990,00 m², sito na Z.I.L., Exp. III em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 4 613º e descrito na CRCPCA de Santiago do Cacém sob a ficha nº 003061/211096, da freguesia de Santo André, para a Senhora Ana Patricia Marques Gonçalves.-----
DOIS - Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património.-----
FUNDAMENTOS: **a)** – Conforme condições de constituição do direito de superfície; ----
b) - De acordo com o solicitado pelo requerente; -----
c) - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----
FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: **HENRIQUE MARTINS NOBRE**-----
Assunto: **Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos de Águas Residuais e aplicação do consumo de água no 3.º escalão na fatura n.º 001/1128/2016 no valor de 323,59€.**-----

LOCALIZAÇÃO: Chaparral – Bairro da Mena nº 26, Cercal do Alentejo-----
REFERÊNCIA: Processo número cinquenta e dois da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----
APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----
PROPOSTA: Autorizar a redução de 25,92€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, 89,25€ na tarifa variável de Águas Residuais e 88,68€ na tarifa variável da Água (sem IVA).-----
FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 4/DTAET/SAL, de dois mil e dezasseis, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação de acordo com o despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. ----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2015/2016 – Suplemento Alimentar – Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SSC.23.1. da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, informação n.º 104/DVQP/2015, de 19 de agosto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Um – Atribuir suplemento alimentar (lanche) a crianças e alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo, com manifestas carências alimentares resultantes de situações sociais e económicas complexas e disfuncionais. -----

Dois – Transferir para o Agrupamento de Escolas Professor Arménio Lança, uma verba destinada ao suplemento alimentar (lanche), no valor de **1.000,00€**. -----

FUNDAMENTOS: - alínea b) e d) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro; -----

- n.ºs 1, alínea c), e o n.º 2, do artigo 14.º, do Dec.-Lei n.º 399- A/ 84, de 28 de dezembro; ---

- alínea hh), n.º 1, artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar-Fornecimento de refeições: Protocolo de Colaboração com a Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Ermidas-Sado -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Proc.30.12 Parcerias/Protocolos, informação n.º 46/DEASS/2016 de 10.03.2016 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município e a Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Ermidas-Sado para fornecimento de refeições aos alunos da Escola Básica de Ermidas-Sado, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente pelo Senhor Secretário da reunião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: UM – artigo 33º, nº 1, alínea hh) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei nº 25/2015, de 30 de março, e artigo 1º do Decreto-Lei nº 399-A/84 de 28 de dezembro;-----

DOIS – o estabelecimento de educação em causa não possui refeitório escolar ou espaço adequado para o fornecimento de refeições; -----

TRÊS - a Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Ermidas-Sado reúne as condições físicas e logísticas necessárias ao fornecimento dessas refeições.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Alteração da cláusula nº 9 do contrato de depósito temporário do acervo documental denominado Conselheiro Correia Lança, entre o Município de Santiago do Cacém e D. Maria Filomena Marçal Correia e Lança-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 01/18.1.3/DCD/SMBA/2013 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas. -----

PROPOSTA: Aceitação da proposta de alteração da cláusula nº 9 do contrato de depósito temporário do acervo documental Conselheiro Correio e Lança que passa a ter a seguinte redação: -----

-----9ª Cláusula-----

1. O presente contrato de depósito vigora pelo de quinze anos, a partir da data da sua assinatura, sendo renovável automaticamente por igual período. -----

2. Exetuum-se do prazo indicado no número anterior as peças “Espadim de corte português” e “estojo” com charuteira e cigarreira de prata”, cujo depósito vigora pelo prazo de três anos, a partir da data da sua assinatura, sendo renovável automaticamente por igual período.

FUNDAMENTOS: 1. A depositante do acervo alega que foi intermediária da sua tia Maria Madalena Tenreiro, no depósito das peças “espadim de corte português” e do estojo com charuteira e cigarreira de prata” pelo que pretende que o depósito das mencionadas peças vigore por 3 anos. -----

2. O prazo indicado no nº anterior permite expor as peças em referência durante o tempo em que a exposição Conselheiro Correia e Lança de Santiago do Cacém a São Tomé e Príncipe, um percurso exemplar estará patente ao público.-----

3. De acordo com a alínea t) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Cedência de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André -

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 14.3.11 – Mercados Municipais / Divisão do Território, Atividades Económicas e Turismo/2015.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

PROPOSTA: Aprovar a cedência da banca nº 22 da nave 1 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André à Senhora Anna Plechowicz Pedro, para ocupação mensal, para venda de produtos alimentares biológicos. -----

FUNDAMENTOS: 1.º - De acordo com o exposto na informação nº 71/DTAET/2016 e no requerimento apresentado pela Senhora Anna Plechowicz Pedro;-----

2.º - De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 12/04/1967 e alteração de 22/06/1990.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Cedência de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André -

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 14.3.11 – Mercados Municipais / Divisão do Território, Atividades Económicas e Turismo/2015.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira.-----

PROPOSTA: Aprovar a cedência da banca n.º 1 da nave 2 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André à Senhora Ana Cristina Pires Correia Gomes, para ocupação mensal, para venda de produtos alimentares, nomeadamente bolachas. -----

FUNDAMENTOS: 1.º - De acordo com o exposto na informação n.º 97/DTAET/2016 e no requerimento apresentado pela Senhora Ana Cristina Pires Correia Gomes; -----
2.º - De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 12/04/1967 e alteração de 22/06/1990.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número seis, de dois mil e dezasseis do Serviço Municipal de Proteção Civil-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 2.963,87 € (dois mil novecentos e sessenta e três euros e oitenta e sete cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPRENSA - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
